



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

Memorando N° 62/2025 - SELICIT

Maracanaú-CE, 09 de Outubro 2025.

**A Diretora Geral – DGRL**  
**Cirlane Fernandes Cruz**

**Assunto:** Encaminhamento de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 003/2025-PE.

Encaminho a Vossa Senhoria os esclarecimentos referentes à Retificação do **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025-PE**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados a atender às necessidades dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Maracanaú.**

Segue **providências cabíveis** quanto à publicação e demais medidas decorrentes da referida retificação, conforme as normas legais aplicáveis.

Maracanaú/CE, 09 de outubro de 2025.

*Angélica dos Santos Mendonça*  
**Angélica Dos Santos Mendonça**

Chefe do Setor de Licitação Da Câmara Municipal de Maracanaú-CE.

*RECEBIDO  
em 09/10/25*  
*Ezequiel Sousa Silva*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**Ezequiel Sousa Silva**  
**NUPLAN - Agente de Cotação**  
**Mat.. 1566**



## Esclarecimentos - Processo 003/2025-PE - MUNICIPIO DE MARACANAU - CAMARA MUNICIPAL

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/10/2025 14:56	Solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1) No edital o critério de julgamento é "menor taxa de administração". No entanto, ao cadastrar a proposta está constando % de desconto. Qual será o critério de seleção e qual o valor deve constar na proposta, % de desconto sob a taxa de administração ou valor, em R\$ da taxa de administração?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/10/2025 14:59	Solicito os esclarecimentos que seguem: 1) Será aceito percentuais de desconto maiores que 100%? 2) Em caso negativo do item 1, havendo empate em 100% de desconto, os critérios de desempate serão aqueles do Art. 60 da Lei 14.133/2021? Se sim, serão solicitadas comprovações para os critérios de desempate visto que o sistema BLL não faz essa solicitação? 3) Quanto a necessidade de garantia, o valor da garantia deverá ser sobre o valor estimado do edital, ou seja, R\$ 5.8600? Se não, sob qual valor? Obrigado.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE**

**ASSUNTO:** Resposta a Pedido de Esclarecimento.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por licitante, referente ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025-PE**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais**, destinados a atender às necessidades dos parlamentares e servidores desta Câmara Municipal, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**1) Será aceito percentual de desconto maior que 100%?**

**Resposta:** De acordo com julgados do TCU pode ser ofertado índice negativo de taxa, porém, atenção com a possível demonstração de exequibilidade contida na cláusula 8.5.13.2 do edital

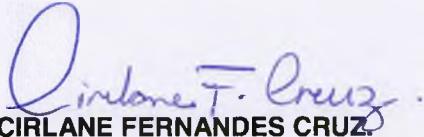
**2) Em caso negativo do item anterior, havendo empate em 100% de desconto, os critérios de desempate serão aqueles previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021? Se sim, serão solicitadas comprovações para os critérios de desempate, visto que o sistema BLL não faz essa solicitação?**

**Resposta:** Sim. Os critérios de desempate observarão o disposto no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, na ordem, os incisos previstos no referido dispositivo legal. As comprovações necessárias para fins de aplicação dos critérios de desempate deverão ser apresentadas na forma de diligência, quando solicitadas pelo agente de contratação, devendo ser acostadas à plataforma eletrônica, conforme orientações no momento da solicitação.

**3) Quanto à necessidade de garantia, o valor da garantia deverá ser sobre o valor estimado do edital, ou seja, R\$ 5.860,00? Se não, sob qual valor?**

**Resposta:** O valor de referência para a emissão da garantia contratual deverá considerar o valor total estimado do Termo de Referência, correspondente a R\$ 103.187,54 (Cento e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Maracanaú/CE, 09 de outubro de 2025.

  
CIRLANE FERNANDES CRUZ.

Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú.